



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

Até o ano de 2019, o Ministério da Saúde desenvolvia o Projeto Olhar Brasil, elaborado de forma conjunta pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde, propunha atuar na identificação e na correção de problemas de visão em alunos matriculados na rede pública de ensino, vinculadas ao Programa Saúde na Escola.

No ano de 2019, o Projeto Olhar Brasil foi extinto pelo Governo Federal, porém o HU-Furg e a Prefeitura do Rio Grande celebraram um novo contrato, por entenderem a importância e o impacto do projeto, seguindo atendendo nos mesmos moldes do Olhar Brasil.

No Biênio-2021 a 2022 o município de Canaã dos Carajás aderiu as 24 escolas municipais e estaduais ao Programa Saúde na Escola. Todos os educandos da rede pública de ensino passaram por uma triagem oftalmológica através do teste de snellen, sendo os casos alterados encaminhados para consulta oftalmológica. O Município de Canaã dos Carajás entende que os problemas de visão podem ser evitados ou amenizados com atendimento preventivo e/ou curativo, tornando-se imprescindível que os educandos tenham acesso à consulta oftalmológica e aos óculos, propiciando, dessa forma, condições adequadas para um desenvolvimento sócio educacional completo.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, com o objetivo de contribuir para a melhoria do processo ensino/aprendizagem, a partir da prevenção, identificação e correção de problemas visuais em educandos matriculados na rede pública de ensino, realizará a doação dos óculos no ambiente escolar através do Programa Saúde na Escola.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde